



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2023.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA DE LOURDES MENDES DA ROCHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MG E O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, PARA FIM DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 14, Centro, CEP:39.790-000, inscrito no CNPJ: 18.085.563/0001-95, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, o Sr. ORLANDO CARDOSO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº: M-6.772.374 e CPF nº: 902.224.156.49, residente e domiciliado na cidade de Água Boa/MG, e MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Dona Gumercinda Martins, CEP: 35.524-100, inscrito no CNPJ: 18.291.385/0001-59, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, o Sr. Euzébio Rodrigues Lago**, brasileiro, casado, portador do RG nº: M-5.936.106 e CPF nº: 547.224.466-87 residente e domiciliado na cidade de Nova Serrana - MG, resolvem aditar o Termo de Cessão supracitado mediante os termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão da servidora MARIA DE LOURDES MENDES DA ROCHA, nº 01/2023, a partir de 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, por conveniência e interesse do Cedente e Cessionário, na forma da cláusula quinta do referido termo.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do Termo de Cessão do Servidor.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente termo de adiantamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Água Boa-MG, 13 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

ORLANDO CARDOSO PEREIRA

Prefeito Municipal de Água Boa - MG

EUZEBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal de Nova Serrana - MG

Imecacoleiro 892.975.596.87

Testemunha

Testemunha

Lidmilla Fernanda Freitas de Sousa

CPF: 050.269.046.27